



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA - 0061

[1001 a 1500 processos]

Entre os dias 27 do mês de fevereiro e 2 do mês de março de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 3/2018, divulgado em 25/1/2018 no DEJT (Edição 2402/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 402). Presente a Juíza Substituta ROSANA NUBIATO LEÃO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ARACATUBA, GUARARAPES, BENTO DE ABREU, RUBIACEA, VALPARAISO, SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	08/06/1990
Data de Instalação do PJE:	21/08/2013
Data da Última Correição:	14/02/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	6 %
Acervo PJe/Acervo Total:	94 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALCIONE MARIA DOS SANTOS COSTA GONCALVES	28/11/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
07/02/2017 a 07/03/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
16/03/2017 a 16/04/2017	AFASTAMENTO CAUTELAR (ATE JULGAMENTO)
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
17/04/2017 a 16/05/2017	AFASTAMENTO CAUTELAR (ATE JULGAMENTO)
17/05/2017 a 02/07/2017	AFASTAMENTO CAUTELAR (ATE JULGAMENTO)
19/06/2017 a 03/07/2017	FERIAS
03/07/2017 a 03/07/2017	AFASTAMENTO CAUTELAR (ATE JULGAMENTO)
04/07/2017 a 14/07/2017	FERIAS
04/07/2017 a 14/07/2017	AFASTAMENTO CAUTELAR (ATE JULGAMENTO)
15/07/2017 a 16/07/2017	AFASTAMENTO CAUTELAR (ATE JULGAMENTO)
15/07/2017 a 16/07/2017	FERIAS
17/07/2017 a 18/07/2017	AFASTAMENTO CAUTELAR (ATE JULGAMENTO)
17/07/2017 a 18/07/2017	FERIAS
19/07/2017 a 15/08/2017	AFASTAMENTO CAUTELAR (ATE JULGAMENTO)
16/08/2017 a 19/11/2017	AFASTAMENTO CAUTELAR (ATE JULGAMENTO)
20/11/2017 a 19/12/2017	AFASTAMENTO CAUTELAR (ATE JULGAMENTO)
20/12/2017 a 31/12/2017	AFASTAMENTO CAUTELAR (ATE JULGAMENTO)



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2017 a 14/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BIANCA CABRAL DORICCI	04/07/2017 a 14/07/2017
BIANCA CABRAL DORICCI	15/07/2017 a 16/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO COSTA GONZALES	20/05/2017 a 29/05/2017
EDUARDO COSTA GONZALES	17/07/2017 a 18/07/2017
EDUARDO COSTA GONZALES	04/12/2017 a 10/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ELISE GASPAROTTO DE LIMA	10/04/2017 a 16/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	19/07/2017 a 15/08/2017
MICHELE DO AMARAL	16/08/2017 a 20/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROSANA NUBIATO LEAO	31/01/2017 a 07/03/2017
ROSANA NUBIATO LEAO	08/03/2017 a 16/04/2017
ROSANA NUBIATO LEAO	17/04/2017 a 16/05/2017
ROSANA NUBIATO LEAO	17/05/2017 a 02/07/2017
ROSANA NUBIATO LEAO	15/07/2017 a 16/07/2017
ROSANA NUBIATO LEAO	16/08/2017 a 19/11/2017
ROSANA NUBIATO LEAO	08/01/2018 a 15/02/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2017 a 14/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	19/11/2017 a 19/11/2017
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	20/11/2017 a 19/12/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANGELA MARIA PEREIRA MOREIRA	TJA	-	02/08/1993
ISABEL DE LOURDES ZEQUIN MENQUES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	24/04/1995
KARINA CARANI VIEIRA NARDO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	08/06/2001
NEIDE YAEKO NAKAZA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	08/07/1996
PAULO CESAR REGINO DE OLIVEIRA	AJA	-	09/03/2011
PEDRO ALEIXO FILHO	AJJ	-	28/02/2000
RENATO HENRIQUE CORAZZA LUCIANO	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/06/1997
RODRIGO CESAR BARROS DA ROSA	TJA	-	18/07/2016
VIRGINIA ABRANTKOSKI BORGES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	05/05/2017
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	25
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	3
LICENÇA MÉDICA/RGPS	17
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	6
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	4
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	66



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2017]:

(fonte: e-Correção Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JESSICA DE SOUSA NUNES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [02/2017 a 12/2017]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALCIONE MARIA DOS SANTOS COSTA GONCALVES	143
ROSANA NUBIATO LEAO	15

SERVIDORES	HORAS
ANGELA MARIA PEREIRA MOREIRA	120
ISABEL DE LOURDES ZEQUIN MENQUES	40
NEIDE YAEKO NAKAZA	40
RENATO HENRIQUE CORAZZA LUCIANO	120



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	211	366	294
	Aguardando encerramento da instrução	564	324	434
	Aguardando prolação de sentença	155	70	107
	Aguardando cumprimento de acordo	352	269	259
	Solucionados pendentes de finalização na fase	739	692	663
	Pendentes de finalização		2.021	1.720
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	66	94	60
	Liquidados pendentes de finalização na fase	51	112	71
	Pendentes de finalização	117	205	131
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	467	581	384
	Encerrados pendentes de finalização na fase	19	34	8
	Pendentes de finalização	486	615	392
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	13	2
TOTAL		2.627	2.553	2.282

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	552	424	419
	Aguardando encerramento da instrução	526	335	438
	Aguardando prolação de sentença	278	97	137
	Aguardando cumprimento de acordo	161	225	176
	Solucionados pendentes de finalização na fase	551	1.493	1.556
	Subtotal		2.068	1.718
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	111	164	103
	Liquidados pendentes de finalização na fase	21	96	50
	Subtotal	132	260	153
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	534	561	454
	Encerrados pendentes de finalização na fase	50	44	21
	Subtotal	584	605	475
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	9	21	5
TOTAL		2.793	2.604	2.365



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	185	240	30
Exceções de Incompetência	11	15	1
Antecipações de Tutela	120	121	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	25	36	10
Embargos à Execução	62	67	29
Embargos à Arrematação	2	3	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	8	2
TOTAIS	412	490	74

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	113	70	90
Exceções de Incompetência	11	10	4
Antecipações de Tutela	63	75	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	15	4	22
Embargos à Execução	38	35	33
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	9	10
TOTAIS	251	203	163



6 - RECURSOS [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	661	683	27
Recurso Adesivo	53	53	3
Agravo de petição	72	71	6
Agravo de Instrumento	18	4	0
TOTAIS	804	811	36

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	230	221	47
Recurso Adesivo	21	20	2
Agravo de petição	27	26	4
Agravo de Instrumento	4	7	2
TOTAIS	282	274	55



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	480	196	137	160
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.383	353	252	295
Total / Média	1.863	313	225	258

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	464	213	140	175
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.198	381	261	316
Total / Média	1.662	334	231	276

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	176	47	23	37
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	663	57	37	49
Total / Média	839	55	34	46

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	74	48	104	54
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	215	74	131	77
Total / Média	289	67	126	72

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	180	953	1.216	1.177
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	511	465	539
Total / Média	206	897	1.102	1.096

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	205	150	120	143
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	534	277	225	242
Total / Média	739	242	198	216

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	230	222	131	171
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	477	342	243	260
Total / Média	707	303	213	235

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	96	156	36	87
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	279	139	48	66
Total / Média	375	143	46	70

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	30	141	137	100
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	121	155	153	129
Total / Média	151	152	150	124

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	132	1.785	1.866	1.798
Do início ao encerramento da execução - ente público	28	379	599	531
Total / Média	160	1.539	1.642	1.681

*Do início até a extinção da execução

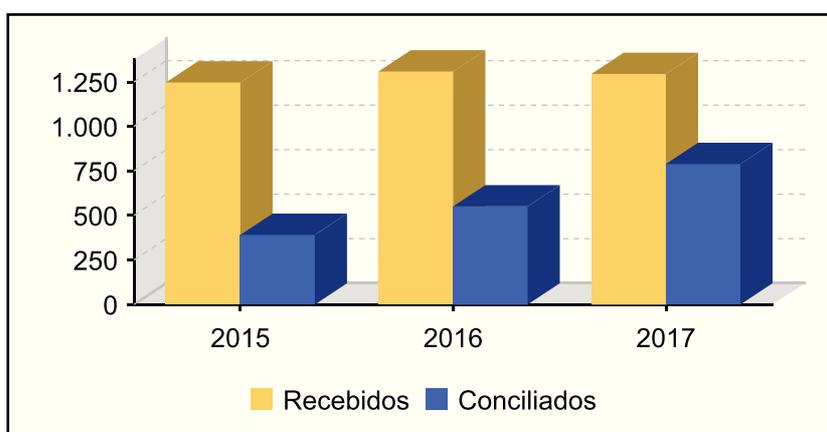


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

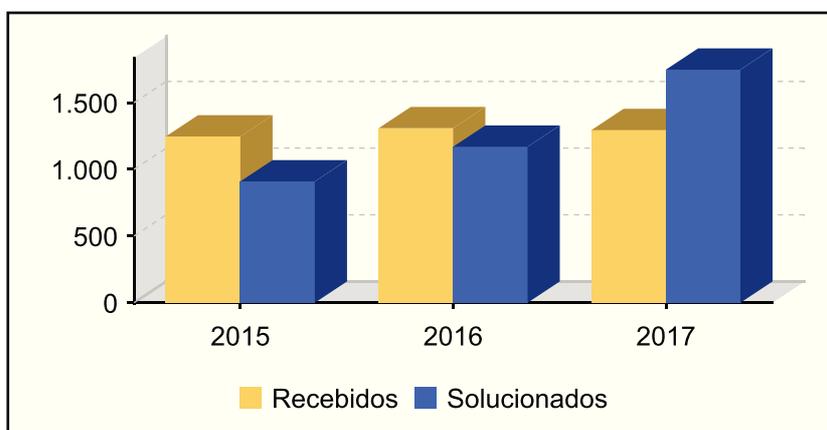
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.247	391	31,36
2016	1.309	551	42,09
2017	1.295	789	60,93



8.2 - Índice de soluções [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.247	910	72,98
2016	1.309	1.170	89,38
2017	1.295	1.748	134,98



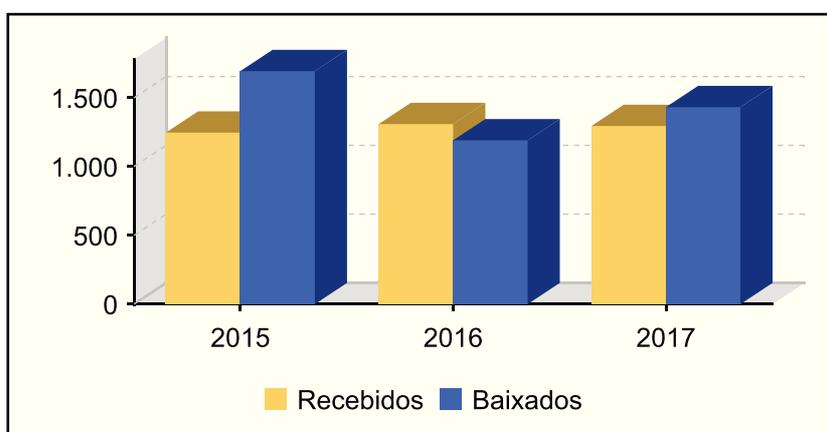


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

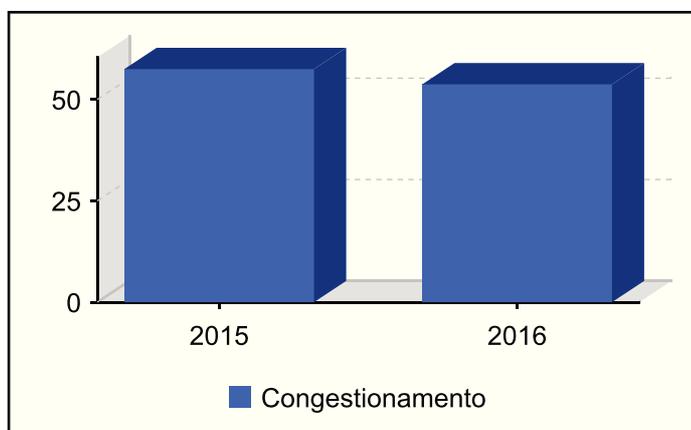
8.3 - Índice de baixas [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.247	1.694	135,85
2016	1.309	1.191	90,99
2017	1.295	1.432	110,58



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	894	1.247	910	57,50
2016	1.221	1.309	1.170	53,75

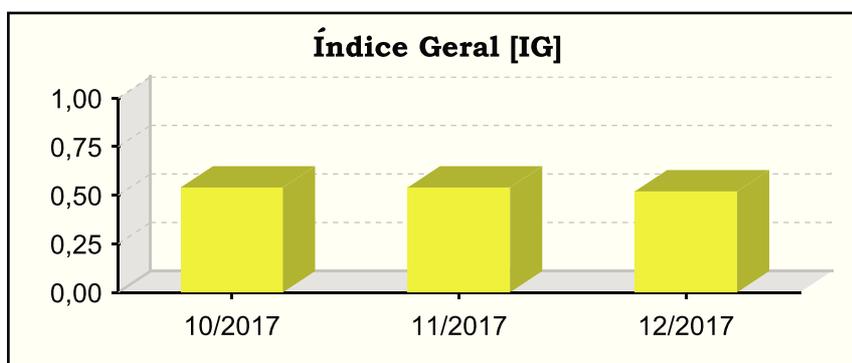
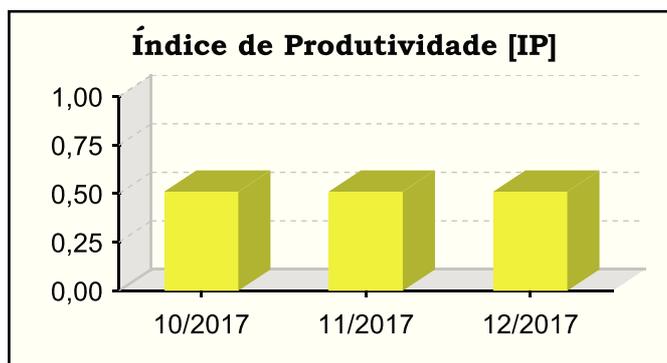
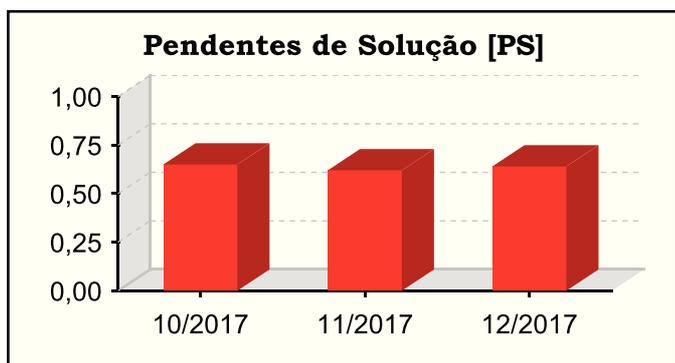
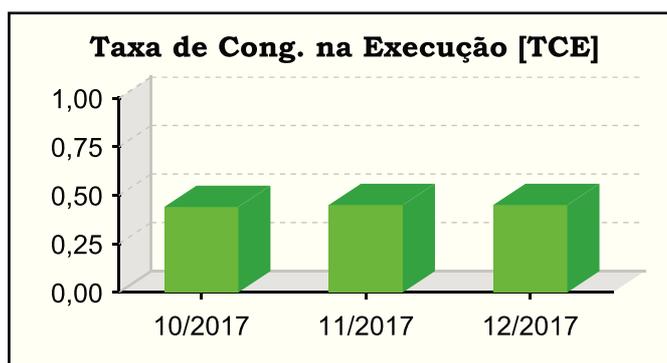
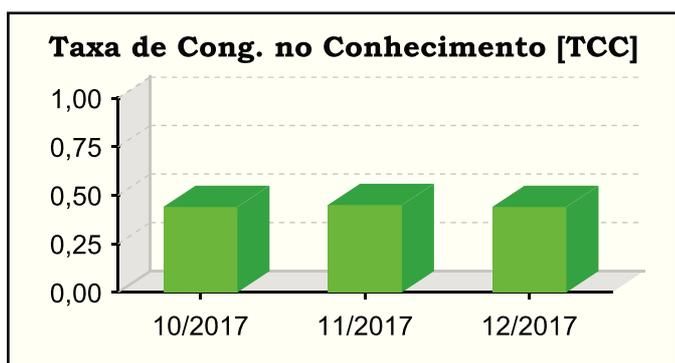




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
10/2017	0,44	0,44	0,65	0,51	0,54
11/2017	0,45	0,45	0,62	0,51	0,54
12/2017	0,44	0,45	0,64	0,51	0,52





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	789	65,8	59,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	743	61,9	55,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.532	127,7	115,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	216	18,0	16,2
Incidentes Processuais Resolvidos	521	43,4	39,2
Dias-Juiz	399	33,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.855	51,6	46,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	15.825	54,9	49,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	30.680	106,5	96,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.517	15,7	14,2
Incidentes Processuais Resolvidos	10.107	35,1	31,9
Dias-Juiz	9.518	33,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.137	71,4	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.612	89,1	56,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.749	160,5	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.411	26,9	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	114.947	62,6	39,4
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

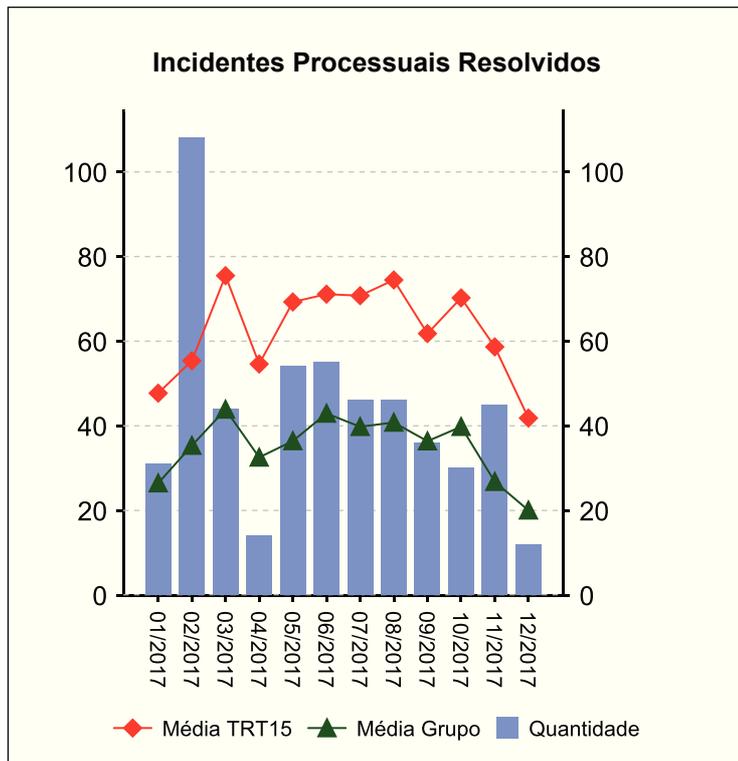
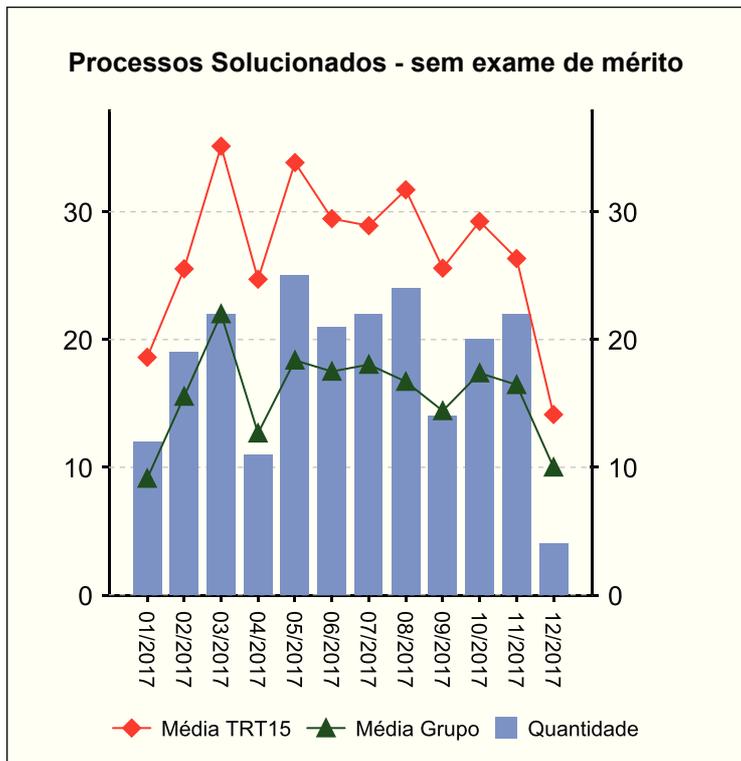
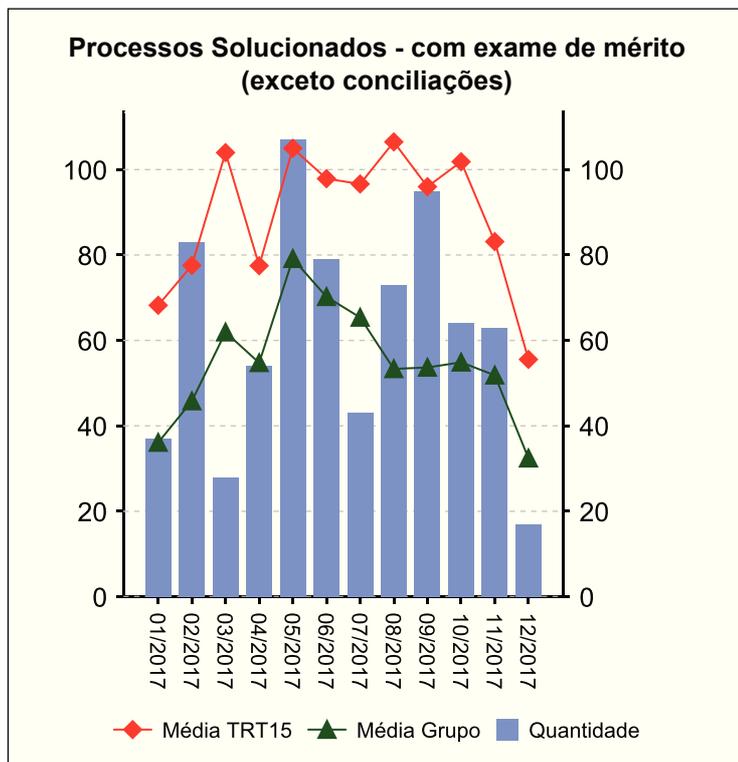
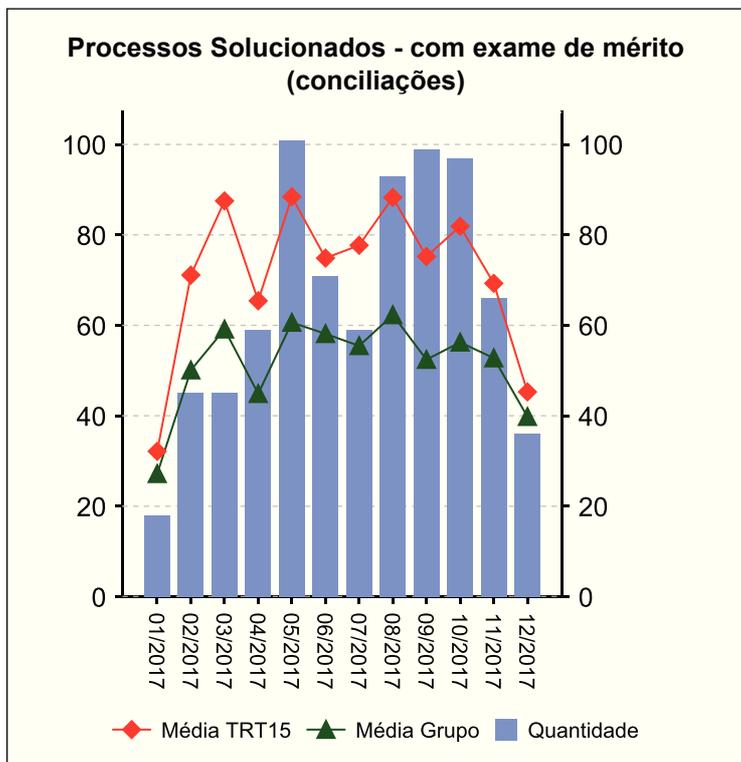
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	747	62,3	56,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	467	38,9	35,1
Sessões de audiência realizadas - una	652	54,3	49,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	293	24,4	22,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	132	11,0	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.119	93,3	84,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	425	35,4	32,0
Dias-Juiz	399	33,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.518	33,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

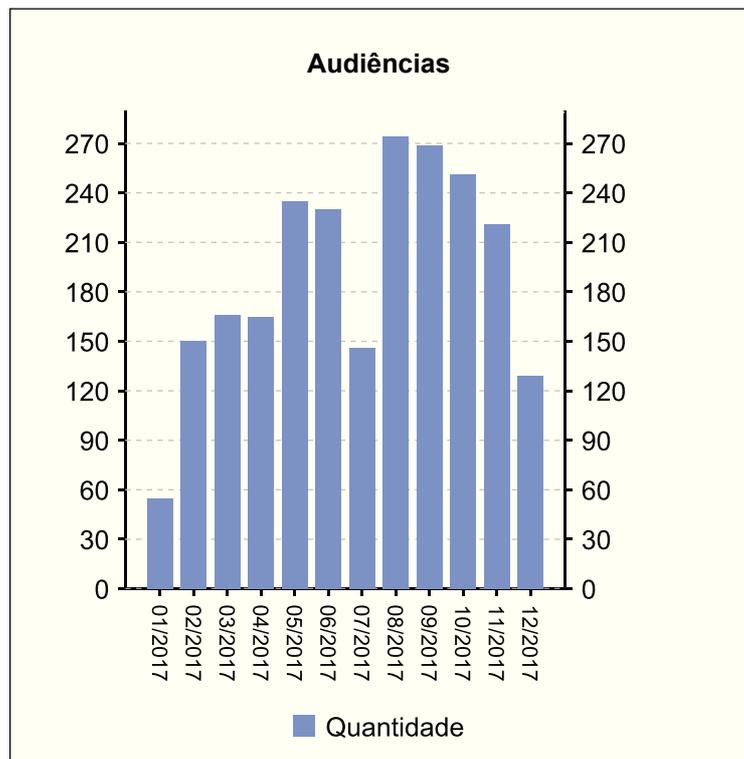


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

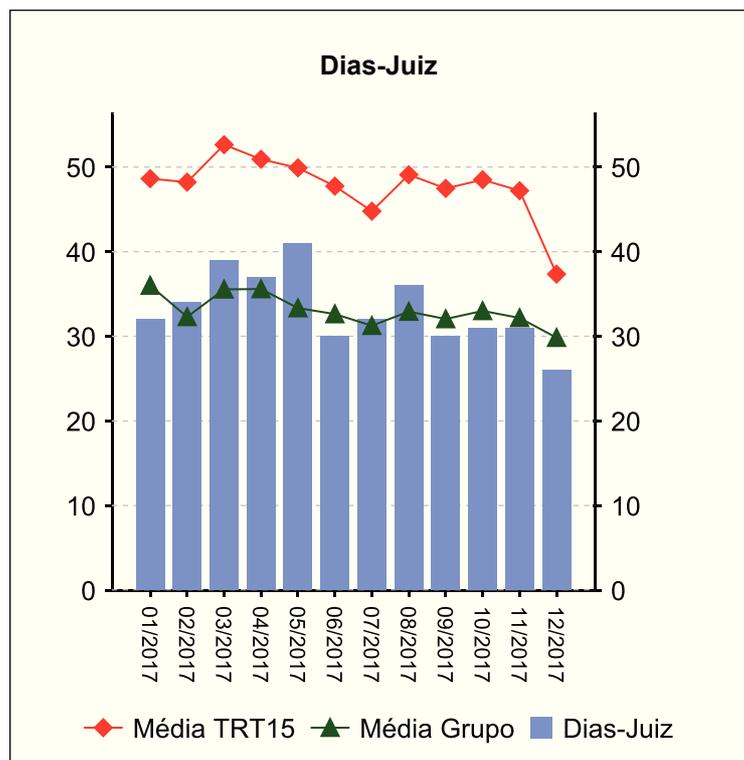
[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2017	5	2	0	21	27	55
02/2017	29	9	0	38	74	150
03/2017	16	12	22	33	83	166
04/2017	31	17	12	39	66	165
05/2017	28	7	57	54	89	235
06/2017	14	13	121	27	55	230
07/2017	13	1	33	34	65	146
08/2017	48	10	124	48	44	274
09/2017	31	28	136	43	31	269
10/2017	33	11	109	55	43	251
11/2017	19	12	94	46	50	221
12/2017	26	10	39	29	25	129
Total	293	132	747	467	652	2291



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2017	32
02/2017	34
03/2017	39
04/2017	37
05/2017	41
06/2017	30
07/2017	32
08/2017	36
09/2017	30
10/2017	31
11/2017	31
12/2017	26
Média Mensal	33,2



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	551	45,9	49,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	452	37,7	41,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.003	83,6	90,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	167	13,9	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	288	24,0	26,1
Dias-Juiz	331	27,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	13.798	47,9	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.814	44,5	40,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	26.612	92,4	83,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.929	13,6	12,3
Incidentes Processuais Resolvidos	9.444	32,8	29,6
Dias-Juiz	9.575	33,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	126.805	69,1	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.540	73,3	48,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	261.345	142,3	93,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.731	27,1	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	93.541	50,9	33,6
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

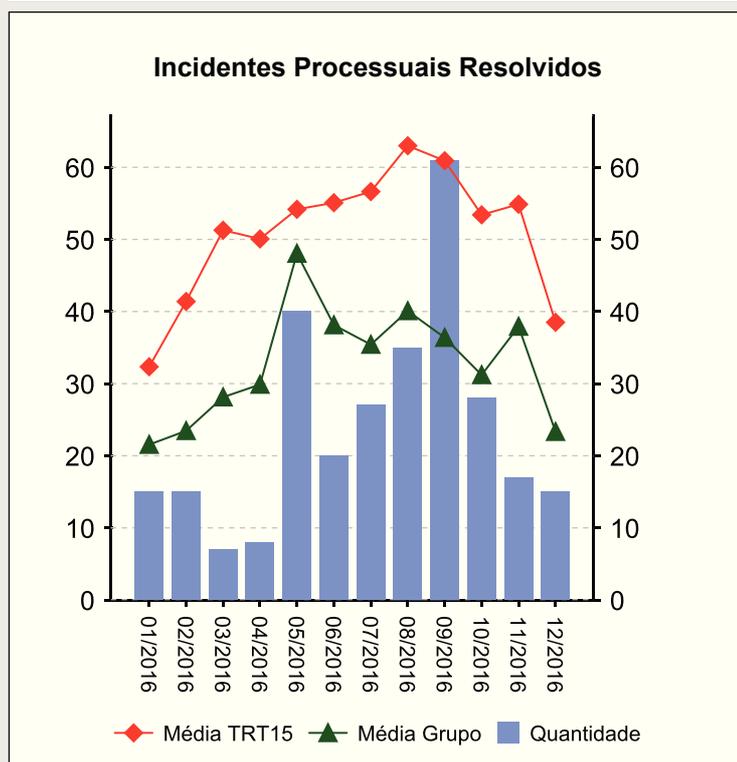
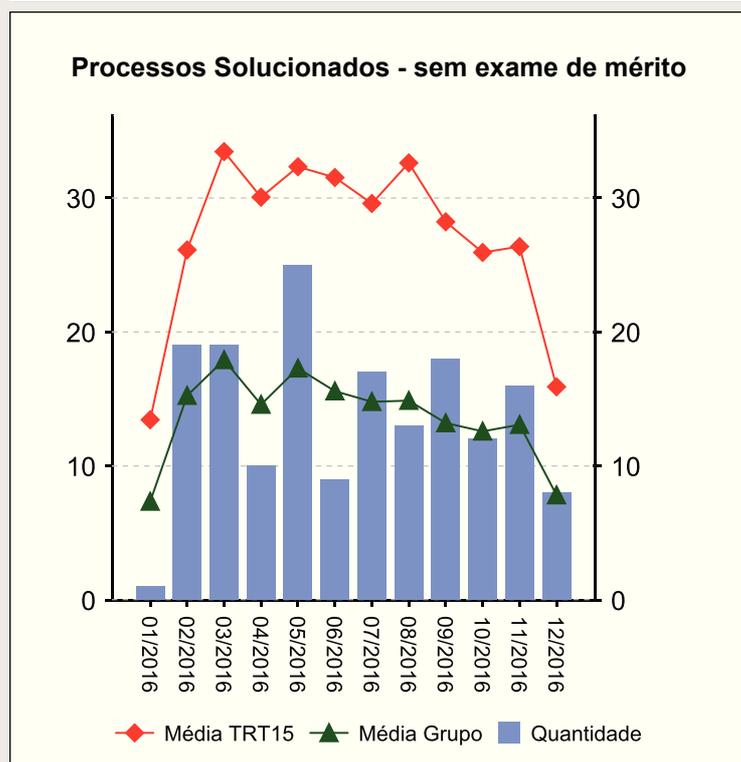
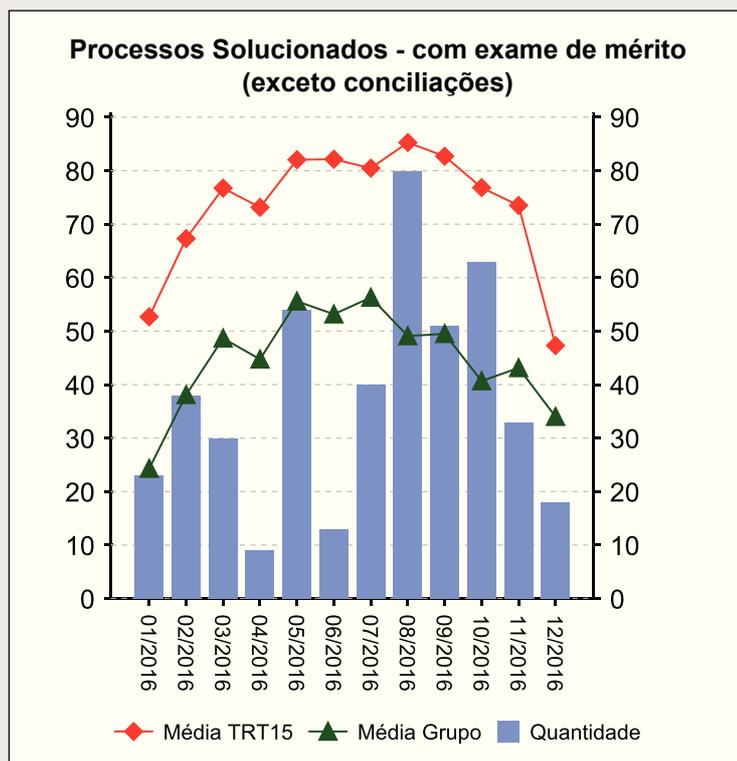
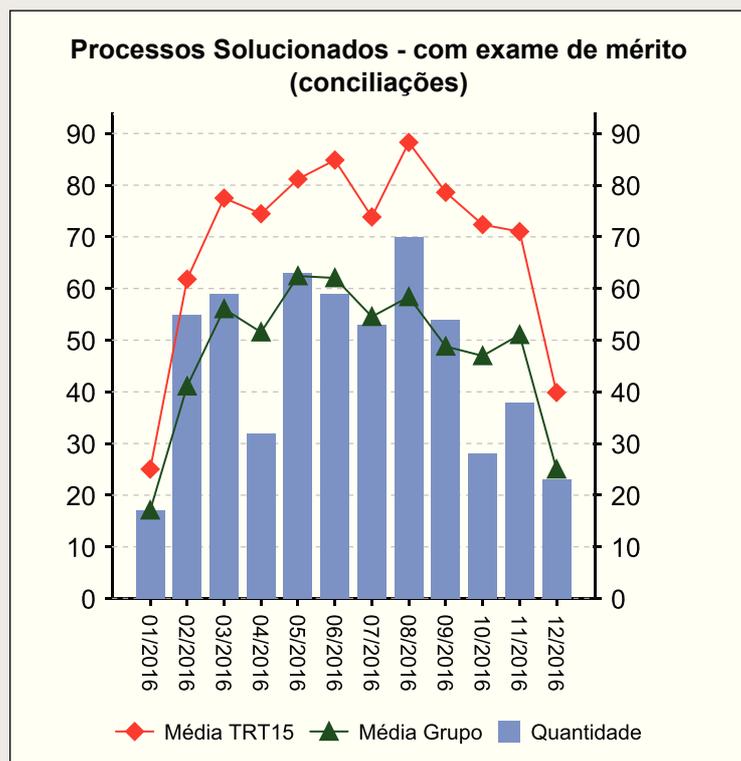
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	665	55,4	60,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	358	29,8	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	497	41,4	45,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	246	20,5	22,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	42	3,5	3,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	855	71,3	77,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	288	24,0	26,1
Dias-Juiz	331	27,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	9.575	33,2	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	83.634	45,6	---



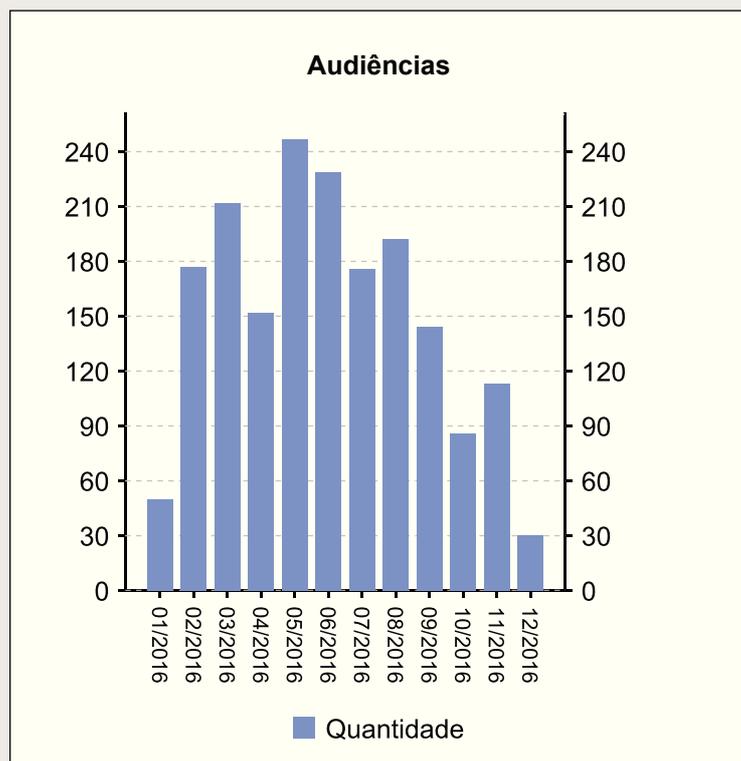
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

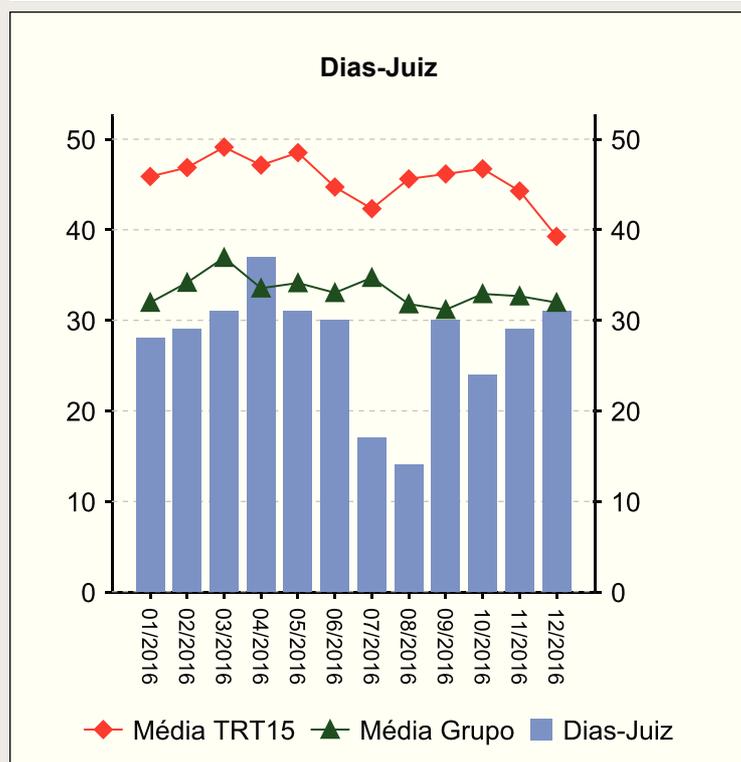
[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2016	2	0	25	9	14	50
02/2016	26	0	82	31	38	177
03/2016	33	2	102	34	41	212
04/2016	22	7	72	31	20	152
05/2016	40	3	109	52	43	247
06/2016	31	7	114	33	44	229
07/2016	3	5	99	30	39	176
08/2016	22	2	58	49	61	192
09/2016	35	6	2	34	67	144
10/2016	14	4	0	20	48	86
11/2016	17	5	1	27	63	113
12/2016	1	1	1	8	19	30
Total	246	42	665	358	497	1808



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2016	28
02/2016	29
03/2016	31
04/2016	37
05/2016	31
06/2016	30
07/2016	17
08/2016	14
09/2016	30
10/2016	24
11/2016	29
12/2016	31
Média Mensal	27,6



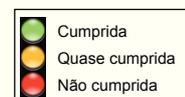
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

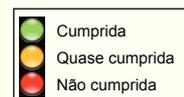
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1295	1748	1166	0	108	146	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

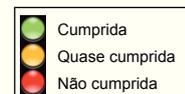
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1247	1122	1205	0	146	25	17 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
356	508	320	0	30	42	100 %





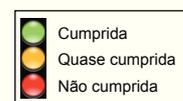
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

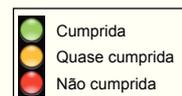
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	7	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
313	338	300	87 %





12 - ARRECADAÇÃO [02/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 121.711,86	R\$ 77.200,38	R\$ 303,16	R\$ 493.380,02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2014	2
2015	30
2016	218
2017	680



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1529	7	1	8	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Foi informado pelo gestor que na Unidade também atua 1 assistente de Juiz.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 2/2/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	31/1/ 2018	Data de corte:	-
Saldo:	28	Saldo:	-
Data do mais antigo:	15/9/2017	Data do mais antigo:	-
		Total:	28

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,52, índice que desde a última Correição teve significativa melhora (0,74 em 12/2016 para 0,52 em 12/2017).

Esse resultado reflete a melhora nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,58 em 12/2016 para 0,44 em 12/2017, assim como da TCE – taxa de congestionamento na execução (de 0,58 em 12/2016 a 0,45 em 12/2017).

Esses índices já demonstram o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011106-40.2014.5.15.0061, 0010440-05.2015.5.15.0061 e 0011089-33.2016.5.15.0061;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010178-55.2015.5.15.0061, 0010711-14.2015.5.15.0061 e 0010879-50.2014.5.15.0061;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 16/2/2018, verificou-se a existência de 1047 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010397-68.2015.5.15.0061 e 0010859-25.2015.5.15.0061);

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;



16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 132 no período de 1/2017 a 12/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,64 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (12/2017). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba apresenta 64% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 33,3 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (33,0).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 59,3 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 46,8). Além disso, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 55,9, também superando a média do grupo, de 49,9 (RARIA).

No entanto, em que pese esse bom resultado, cumpre ponderar não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do



conhecimento, com 87% de cumprimento) – conforme item 11.

Assim, determina-se que a 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba continue envidando esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 303 dias para 334).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 2/2/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	19/3/2018	-	46
INICIAIS/ Sum:	19/3/2018	-	46
UNAS/ Ord:	25/4/2018	-	83
UNAS/Sum:	26/4/2018	2	84
INSTRUÇÕES/Ord:	30/8/2018	-	210
INSTRUÇÕES/Sum:	2/8/2018	-	182
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	7/3/2018	9	34

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, não havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	3	2	3			8
	tarde						0
terça	manhã	3	2	3		6	14
	tarde						0



quarta	manhã	3	2	3			8
	tarde						0
quinta	manhã	3	2	3		6	14
	tarde						0
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são agendadas audiências duas vezes por semana, nas quais são incluídos processos das três fases processuais. É feito prévio contato do mediador Rodrigo Cesar Barros da Rosa (capacitado pelo Curso de Formação de Mediadores ministrado pela Escola Judicial do TRT 15ª Região) com os advogados por telefone ou por *whatsapp* e a Juíza permanece na unidade enquanto ocorrem as mediações.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou, proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA), média de 84,1 audiências unas e de instrução, resultado maior que o verificado na última correição (77,5 audiências) – item 10.2.

No entanto, o prazo médio (item 7.1) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 313 dias, maior que o de seu grupo (225 dias) e que o do Fórum (258 dias). De toda forma, no rito sumaríssimo esse prazo é de 196 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 353 dias. Indica assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 564, quantidade maior que a média de seu grupo (324) e que a do Fórum (434), demonstrando, também, tendência de aumento desde



a última correição (quando era de 526).

Todavia, registra-se que a espera média para realização de audiências UNAS caiu de 3,7 meses na última correição para média atual de 1 mês e meio; de forma semelhante a espera por audiência de instrução caiu de 12 meses para 7 meses, aproximadamente.

Sugere-se seja analisada a possibilidade de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com a atuação de apenas um estagiário, da área de direito, contratado pelo CIEE. Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução, inclusive durante audiências de mediação.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observadas pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.



Orientou-se ainda para o correto lançamento dos valores decorrentes de acordos e pagamentos, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição e salientou-se a importância dos corretos lançamentos desses valores.

No que diz respeito aos acordos extrajudiciais constatou-se que foram cinco casos na Unidade, tendo a Exma. Juíza Substituta ressaltado que houve caso em que compareceram para que a Justiça do Trabalho homologasse a rescisão contratual, o que foi negado.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, a Exma Juíza Substituta informou que no ano passado foi feito remanejamento de pauta, para incluir em pauta primeiramente os processos distribuídos antes de 2.016, o que proporcionou a diminuição do número de processos antigos pendentes de solução. Relatou, ainda que têm encontrado dificuldade na solução de alguns processos da Meta 2, em virtude de atraso no cumprimento de cartas precatórias inquiritórias por outras Unidades. Foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade por tratar-se de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvido, que seja informada a Corregedoria para as providências cabíveis.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora externou elogios a toda equipe pela boa gestão dos processos e pelos resultados alcançados pela Unidade.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial o Juízo designa audiências de tentativa de conciliação e se inconciliadas as partes é nomeado perito. O perito informa à Vara e as partes por email a data da perícia, devendo apresentar laudo, no prazo de 60 dias. Vindo o laudo, as partes são intimadas para manifestação e após, o perito para esclarecimentos, se o caso. A audiência em prosseguimento, caso necessária produção de outras provas, não é marcada no momento em que é designada a perícia. O perito toma



ciência da nomeação pelo painel do usuário do PJe e os honorários prévios são depositados diretamente na conta do perito.

A Unidade já adota a boa prática da designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial. Sugeriu-se, a critério do Magistrado a designação de perícia com prazos prefixados para peritos e partes, que se comunicam por e-mail, sendo o laudo anexado ao processo já com as impugnações e esclarecimento, bem como que seja marcada audiência de instrução no momento da designação da perícia, no caso de necessidade da produção de outras provas, sem prejuízo da designação de audiência de mediação quando da entrega do laudo. Conciliadas as partes a vaga de audiência de instrução é aproveitada para outro processo.

Verificou-se a existência de processos com início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos na fase, já remetidos à Instância Superior. Orientou-se para darem maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação, há intimação do reclamante para apresentação dos cálculos, no prazo de 10 (dez) dias e para manifestação da reclamada, também no prazo 10 (dez) dias, subsequentes, independentemente de nova intimação. Havendo discordância, deverão ser fundamentados os pontos divergentes, apresentando-se novos cálculos. Após, o processo segue conclusivo para homologação. Após a vigência da Lei 13.467/2017, o prazo concedido para manifestação passou a ser de oito dias úteis. Havendo grande divergência entre os valores apresentados pelas partes é nomeado perito para elaboração da conta de liquidação, concedendo 20 dias para a entrega do laudo contábil. A comunicação ao perito é feita via e-mail. Apresentado o laudo, dá-se ciência às partes pelo prazo de 8 dias e, após, o processo enviado para análise e homologação. Os processos que baixam de Instância superior estão sendo incluídos na pauta de mediação.

Sugeriu-se, a critério da Magistrada, que, no caso de impugnação à sentença de liquidação ou embargos de execução sobre cálculos apresentados por perito, seja o processo a ele remetido para retificação ou ratificação de laudo, antes da remessa ao Juiz para análise e julgamento.



Foi sugerido, a critério da Magistrada que seja adotada a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

No que diz respeito aos processos que aguardam pagamento de precatório, esclareceu-se que a questão foi levada à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e aguarda posicionamento daquele Órgão. Orientou-se para que até que haja determinação expressa em sentido contrário, sejam mantidos na fase de execução os processos que aguardam pagamento de precatórios, não mais sendo lançado o arquivamento.

Quanto aos lançamentos dos recolhimentos legais, foram informados que as mais recentes alterações do PJe já disponibilizam o lançamento desses valores, devendo ser procedidos no momento do recolhimento.

Informaram que não são enviadas cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho à Advocacia Geral da União nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia das decisões nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ao Ministério Público do Trabalho de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013.

A Unidade conta com a atuação de do Servidor Rodrigo Cesar Barros da Rosa como mediador formado pela Escola Judicial do TRT.

Orientou-se a utilização de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para efetividade da execução, inclusive INFOSEG, protesto e SIMBA.

A Unidade adota a prática das notificações por e-mail para cerca de empresas, devidamente formalizado o termo de consentimento, entre elas Estaleiro Rio Tietê Ltda, Color Visão do Brasil Indústria Acrílica Limitada, Raizen Energia S.A., Unialcool S.A. Álcool e Açúcar, além dos Municípios de Rubiácea, Bento de Abreu e Guararapes.

O Servidor Maicon de Godoy Favaro, Assistente da Exma. Juíza Substituta, Dra. Rosana Nubiato Leão atua em teletrabalho, devendo ser observados todos os requisitos e exigências da regulamentação, devendo ainda o Assistente de Juiz integrar uma das equipes e exercer as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond



(extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

20.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.3 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

20.4 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.5 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 87% de cumprimento.

21.4 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de



procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.5 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.6 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.7 – utilizar regularmente as ferramentas SIMBA, INFOSEG E PROTESTO, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.8 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

21.9 – observar o Provimento GP-CR nº 04/2014, com alterações pelo Provimento GP-CR nº 01/2017, para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores, cadastrados neste Regional;

21.10 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT nº 207/2017 de 29/9/2017 e Resolução nº CNJ 227/16 de 15/6/16.

22 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dr. Sandro Laudelino Ferreira Cardozo, OAB-SP 192.033, Presidente da OAB da 28ª Subseção – Araçatuba, Dra. Lucila Ruriko Koga Gomes dos Santos, OAB-SP 223.116, Secretária Adjunta na OAB da 28ª Subseção – Araçatuba-SP que relataram que sentiram as



melhorias na tramitação e condução dos processos na 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, destacando o empenho da Diretora de Secretaria e demais Servidores e da Exma. Juíza Substituta na substituição da Juíza Titular e relataram que a satisfação com o trabalho executado nas 1ª e 2ª Varas.

A satisfação manifestada pelos Ilustres Advogados será incluída na Ata de Correição da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, que ocorrerá amanhã e no PROAD da 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba, considerando a Correição ocorrida ontem.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu ainda o Ilustríssimo Advogado Paulo Henrique Lopes Batista, que entregou ofício tratando de assunto relativo à 3ª Vara do Trabalho local, que será anexado no PROAD daquela Unidade.

23 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

23.1 – A Juíza Titular Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves reside na jurisdição, mas encontra-se afastada (Sindicância nº 0000034-59.2017.5.15.0899) desde 20/2/2017).

23.2 – A Juíza Substituta Rosana Nubiato Leão reside na sede da circunscrição. A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com a Magistrada sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

23.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora externa elogia à Diretora de Secretaria, Virgínia Abrantkoski Borges, a todos os demais Servidores da Unidade e à Dra. Rosana Nubiato Leão, pelo excelente trabalho na recuperação da Unidade, particularmente no que se refere à pauta de audiências, controle de perícias, bom relacionamento e integração entre Juíza e Servidores, desde o afastamento da Exma. Juíza Titular, ressaltando a importância de que seja mantido todo o projeto colocado em prática na 2ª Vara de Trabalho de Araçatuba, para que fossem atingidos os resultados positivos constatados.

23.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

No entanto, chama-se a atenção para o fato de no edital expedido pela Unidade não ter constado o horário de atendimento aos advogados, conforme item III – do Comunicado CR 01/2018, publicado no DEJT de 30/01/2018, prevendo o “atendimento de advogados e peritos em horário predeterminado: das 14 (quatorze) às 15 (quinze) horas”, devendo ser,



para as próximas visitas correicionais, cumpridas as orientações da Corregedoria relativas aos procedimentos de Correição.

23.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Substituta na substituição da Exma. Juíza Titular da Unidade, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 634/2017.

24 – OFÍCIOS

Expeçam-se Ofícios, à Presidência deste Tribunal, solicitando que seja consignado elogio no prontuário da Exma. Juíza do Trabalho Substituto, Dra. Rosana Nubiato Leão pelo excelente trabalho na recuperação da Unidade, particularmente no que se refere à pauta de audiências, controle de perícias, bom relacionamento com os Servidores da Unidade e na integração entre os Servidores, durante o período que atua na substituição da Exma. Juíza Titular afastada, bem como elogio no prontuário de cada um dos Servidores pelo empenho na melhoria dos índices da Unidade.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 2 de março de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.